ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 336/2024

Processo Número: **22419/2024** | Data do Protocolo: 10/09/2024 16:28:31

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360036003600380033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Moção

As Paralimpíadas são um evento de extrema importância por várias razões, abrangendo aspectos esportivos, sociais e culturais. Aqui estão alguns pontos que destacam sua relevância:

1. Celebrar a Inclusão e a Diversidade

As Paralimpíadas promovem a inclusão e a diversidade ao proporcionar uma plataforma para atletas com deficiência mostrarem seu talento e determinação. Elas ajudam a desafiar e transformar percepções sociais sobre a deficiência, mostrando que a capacidade e o espírito esportivo não são limitados por deficiências físicas ou mentais.

2. Inspirar e Motivar

Os atletas paralímpicos são exemplos de superação e resiliência. Suas histórias de vida e conquistas inspiram milhões de pessoas ao redor do mundo, tanto com quanto sem deficiência, a perseguirem seus objetivos e a acreditarem em seu potencial.

3. Promover a Igualdade de Oportunidades

As Paralimpíadas ajudam a destacar a importância de garantir igualdade de oportunidades no esporte para todos, independentemente das limitações físicas. Elas incentivam a construção de infraestruturas acessíveis e a eliminação de barreiras que limitam a participação de pessoas com deficiência em atividades esportivas e em outros aspectos da vida cotidiana.

4. Aumentar a Visibilidade do Esporte Paralímpico

O evento oferece uma plataforma global para o esporte paralímpico, que, muitas vezes, pode não receber a mesma atenção que o esporte olímpico. A cobertura e o reconhecimento proporcionados pelas Paralimpíadas ajudam a aumentar a visibilidade e o apoio para o esporte paralímpico e seus atletas.

5. Fomentar a Pesquisa e o Desenvolvimento

O aumento da atenção para o esporte paralímpico pode estimular mais investimentos em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias assistivas e equipamentos adaptados, melhorando o desempenho dos atletas e a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

6. Criar Comunidade e União

As Paralimpíadas promovem um senso de comunidade e união entre atletas, espectadores e comunidades. Elas celebram o espírito esportivo e a camaradagem, mostrando que a competição pode ser um meio de construir amizades e laços duradouros.

7. Desenvolver Políticas e Práticas Inclusivas

O sucesso das Paralimpíadas pode influenciar políticas públicas e práticas sociais relacionadas à acessibilidade e inclusão. O evento destaca a necessidade de adaptar ambientes e serviços para atender melhor às necessidades de pessoas com deficiência, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.

8. Educar e Sensibilizar

Além de seu impacto direto no esporte e na sociedade, as Paralimpíadas desempenham um papel educacional, ajudando a sensibilizar o público sobre questões relacionadas à deficiência e promovendo a compreensão e empatia.

Em resumo, as Paralimpíadas não são apenas uma celebração do esporte, mas também um poderoso meio para promover a inclusão, inspirar mudanças sociais e aumentar a conscientização sobre a importância de criar um mundo acessível para todos.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude o atleta Petrúcio Ferreira dos Santos pela conquista da medalha de Ouro nos 100m na modalidade do atletismo na classe T47, classe identificada para atletas com limitações num dos membros superiores, com perda de funcionalidade ao nível do ombro, cotovelo e pulso.

Requeremos que seja encaminhada a presente Moção de Aplauso para o Comitê Paralímpico Brasileiro, na pessoa do Presidente, Senhor Mizael Conrado, localizada na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani – São Paulo/SP – (CEP 04329-000).

André Bueno

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300036003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 320030003600390038003200 3A005000

Assinado eletronicamente por **André Bueno** em **10/09/2024 16:26**
Checksum: **2E9324616596449B19862B080E33159BDF8FC5860F47F9044FBAABBB537CD931**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 320030003600390038003200 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.